

NAVIRAIPREV

PORTARIA 021/2025-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Compulsória, ao S r. **HELITON GERALDO PRIMO** , e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 em 11 de setembro de 2025 .

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória , ao S ervidor **Heliton Geraldo Primo**, viúvo , natural de Buenópolis/MG , nascido em 26 de setembro de 1950 , ocupante do cargo efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo /Nível: OSP , matrícula 2887/8 , lotado na Gerência de Desenvolvimento Econômico , nomeado em 18 de abril de 2006 , empossado em 02 de maio de 2006, com amparo no Artigo 40, da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos do benefício são fixados em R\$ 958,66 (novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) com complementação salarial de R\$ 559,34 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo reajustado na forma do § 10º do Artigo 61 da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º A concessão de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA